



PORTARIA Nº 024/2020

Criar grupo de trabalho para reorganização do calendário do ano letivo de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO da Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o conjunto de orientações contidas no Parecer CNE/CP nº 5/2020, do Conselho Pleno, do Conselho Nacional de Educação – CNE, que aprovou orientações com vistas à reorganização do calendário escolar e à possibilidade de cômputo de atividades não presenciais, para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da pandemia do novo coronavírus – Covid-19, devidamente homologada conforme despacho do Ministro da Educação de 29/05/2020;

CONSIDERANDO as disposições estabelecidas na resolução do CEE nº 27, de 25/03/2020, que orienta as instituições do sistema estadual de ensino, sob desenvolvimento de atividades curriculares, em regime especial.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar grupo de trabalho para reorganização do calendário escolar e à possibilidade de cômputo de atividades não presenciais, para fins de cumprimento da carga horária mínima anual.

Art. 2º - O grupo de trabalho será composto dos servidores abaixo relacionados, sob coordenação do primeiro e, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para conclusão e apresentação dos trabalhos, a partir da data de sua publicação.

Sumaya Alves Sá
Joanita Rego Chaves Alcantara
Paloma do Vale Alencar
Quezia da Silva Nunes
Silvana Santos Ferreira Lima

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Secretário, 1 de junho de 2020.


REGINALDO PAIVA DE BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO